



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO N° 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a suplementar recursos no valor de **R\$ 111.795,40 (cento e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	045	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00	055	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.600,00
3.3.90.39.00	072	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.995,40
3.3.90.36.00	103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00	154	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00	169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.36.00	194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.200,00
TOTAL R\$			111.795,40

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos



Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
 Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
 CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	060	Subvenções Sociais	27.161,98
3.3.90.90.30	117	Material de Consumo	24.453,42
3.3.90.47.12	178	Contribuição para o PIS/PASEP	30.000,00
3.3.50.43.00	191	Subvenções Sociais	30.180,00
TOTAL R\$			111.795,40

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 31 de outubro de 2014.


 ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria